

2 — Os pareceres referidos na alínea *b*) do n.º 1 farão parte integrante da ata da 1.ª reunião do júri de doutoramento, a qual deverá igualmente explicitar a língua oficial da comunidade em que será defendida uma parte da defesa da tese.

Artigo 4.º

Instrução do processo

1 — O requerimento, com vista ao título de Doutoramento Europeu, deverá ser dirigido ao Reitor da Universidade Nova de Lisboa, após a aprovação nas provas de doutoramento, instruído, para além dos elementos a que se refere o artigo 17.º do Regulamento de Doutoramentos desta Universidade (Regulamento n.º 265/2007, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 11 de outubro de 2007), com o certificado comprovativo da realização de um período de estudos ou de investigação, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º

2 — Deverá, ainda, ser acompanhado das atas da 1.ª reunião do júri, dos pareceres referidos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo anterior, bem como a menção da língua em que foi defendida uma parte da defesa da tese.

3 — O requerente será notificado da decisão reitoral. Caso seja favorável, será emitida uma certidão comprovativa do título de «Doutoramento Europeu».

Artigo 5.º

Menção do título na carta doutoral

No caso de decisão reitoral favorável, será incluída a menção do título de «Doutoramento Europeu» na carta doutoral.

11 de março de 2016. — O Reitor, *Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

209432826

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho n.º 4006/2016

Por meu despacho de 25 de fevereiro de 2016 e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e posteriores alterações, foi autorizada a designação, em regime de substituição, no cargo de direção intermédia de 4.º grau (Coordenadora) da Secção de Graduação, da Divisão Académica, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa, da Licenciada Branca Mafalda Bell Paes de Moura Rodrigues, Técnica Superior do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas, com efeitos a 1 de março de 2016.

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Branca Mafalda Bell Paes de Moura Rodrigues
Data de nascimento: 23 de janeiro de 1970

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento — Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (2013);

Curso “FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública” — Instituto Nacional de Administração (2008);

Licenciatura em Segurança Social (ramo público) — Instituto Superior Politécnico Internacional (2000).

Experiência Profissional:

Técnica Superior — Coordenadora da Secção de Graduação da Divisão Académica da NMS| Faculdade de Ciências Médicas, desde 2012 até ao presente momento; responsável pela organização e coordenação da atividade da Secção, preenchimento do inquérito RAIDES e assessora do processo de autoavaliação do Mestrado Integrado em Medicina; membro de júris de recrutamento e seleção de pessoal administrativo e técnico superior, membro de comissões eleitorais para eleição da Assembleia de Representantes da NMS| Faculdade de Ciências Médicas.

Técnica Superior — Coordenadora da Divisão Académica da NMS| Faculdade de Ciências Médicas, desde 2005 a 2012; responsável pela organização e coordenação da atividade da Secção, preenchimento do inquérito RAIDES; membro de júris de recrutamento e seleção de pessoal administrativo e técnico superior, membro de comissões eleitorais para eleição da Assembleia de Representantes da NMS| Faculdade de Ciências Médicas e Senado da Universidade Nova de Lisboa, representante dos trabalhadores da NMS| Faculdade de Ciências Médicas na Comissão Paritária (no âmbito da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro e posteriores alterações).

Técnica Superior — Direção de Serviços de Informação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, desde 2004 a 2005; organização de eventos protocolares e reuniões de trabalho; organização do Anuário do Ministério das Finanças e do Roteiro da Administração Pública; análise do Relatório de Atividades de 2004 da Direção de Serviços de Informação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças; Plano de Atividades de 2005.

Apoio técnico e secretariado — Conselho de Administração do Hospital de D. Estefânia, desde 1999 a 2004; apoio técnico à Task Force para o ano 2000; elaboração de Planos de Contingência; apoio técnico ao Conselho de Gestão Estratégica dos Hospitais Cíveis de Lisboa.

11 de março de 2016. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.

209433709

UNIVERSIDADE DO PORTO

Declaração de retificação n.º 309/2016

Tendo-se verificado que a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de março de 2016, do Edital n.º 197/2016, relativo ao concurso para recrutamento de um Professor Associado para a área disciplinar de Engenharia e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, saiu com inexatidão no que respeita ao ponto «6 — Critérios de seleção e seriação dos candidatos», concretamente no ponto «6.1 — Aprovação em mérito absoluto», «alínea *e*)», se procede à respetiva retificação nos termos a seguir indicados. Assim, onde se lê:

«6 — Critérios de seleção e seriação dos candidatos

[...]

6.1 — Aprovação em mérito absoluto:

[...]

e) De o candidato não possuir no mínimo cinco anos de experiência de ensino universitário, compatível com a categoria para que é aberto o concurso, em unidades curriculares no domínio da Engenharia e Gestão Industrial.»

deve ler-se:

«6 — Critérios de seleção e seriação dos candidatos

[...]

6.1 — Aprovação em mérito absoluto:

[...]

e) De o candidato não possuir no mínimo dez anos de experiência de ensino universitário, compatível com a categoria para que é aberto o concurso, no domínio da Engenharia e Gestão Industrial.»

7 de março de 2016. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira*.

209426824

Faculdade de Letras

Despacho n.º 4007/2016

Por despacho de oito de março de dois mil e dezasseis da Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Professora Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral, publicado no *Diário da República* segunda série, número duzentos e dez de trinta de outubro de dois mil e catorze, foi constituído, nos termos do artigo nono do decreto-lei número duzentos e oitenta e três de vinte e um de junho de mil novecentos e oitenta e três, pela forma seguinte, o júri de Equivalência ao grau de mestre em Linguística, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, requerido por Manuela Martínez Barreiro:

Professor Doutor Álvaro Iriarte Sanromán, Professor Associado do Departamento de Estudos Portugueses e Estudos Lusófonos do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho;

Professora Doutora Maria de Fátima Favarrica Pimenta de Oliveira, Professora Catedrática do Departamento de Estudos Portugueses e Estudos Românicos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;